

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 40000 rs. per semestre, pagos adiantados, e vendem-se Ns. avulsos á 80 rs., na mesma Typographia á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, en produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MOSEU DE COMMUNICACAO SOCIAL  
"HECOTO JOSE DA COSTA"

### INTERIOR.

#### RIO DE JANEIRO.

*Camara do Senado em Sessão de 15 de Agosto.*

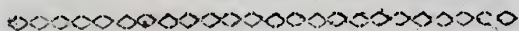
Hum Officio do Ministro do Imperio, participando, que a Regencia havia sancionado a Resoluçãõ da Assembléa Geral, declarando livres as passagens da Villa do Rio Grande para a do Norte, e da Freguezia do Triunfo para a Povoaçãõ do lado opposto.

Hum Officio da Camara dos Deputados remettendo a Acta da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre, contendo uma denuncia sobre o Commendador Antonio Vieira da Soledade, por ter infringido o Artigo 53 da Constituiçãõ, com exercicio dos Empregos de Vigario Geral, e outros, visto prefencer ao Senado o conhecimento deste negocio.

Foi á Commissão de Constituiçãõ.

(Da Verdade.)

---No dia 17 do passado se reunirãõ as Camaras na forma do artigo 61 da Constituiçãõ; e por 74 Votos contra 44 foi regeitado a *Monarchia Federativa*: concedendo-se com tudo aos Conselhos Geraes das Provincias o Poder Soberano nos Negocios peculiares das mesmas Provincias, que não forem de encontro ás leis geraes. Continúava a discussãõ sobre outros.



O partido nacional reconquistou em fim a posiçãõ que a debandada parlamentar do 3o

de Julho, lhe fizerã perder. O interregno ministerial, porque a administraçãõ dos trez ultimos ministros não pode ser considerada se não como hum estado provisorio, feliz e opportunamente acabou. E o sistema da moderaçãõ, que nem hum instante cessou de dominar a nossa posiçãõ politica, ostensivamente se restabelecco. Hum ministerio homogeneo, e todo da nova escola que chamaremos Brasileira, para a distinguir melhor dessa velha escola Portugueza, que até o presente pezou sempre sobre nós, tem em fim a direccãõ dos negocios. O pessoal não podia ser mais bem escolhido. Nomes puros, reputações honrozãs, talentos já experimentados! Folgaríamos de pagar a cada hum delles a homenagem que já tem merecido por seos servigos anteriores, e inabalavel patriotismo, começando pelo joven magistrado, tão conhecido por suas sabias emendas ao Parecer da Commissão dos cinco, e que foi encarregado de organizar o ministerio. Mas louvores anticipados podem ser suspeitos: esperaremos as suas obras. A carreira está aberta: o que elles tem feito, nada he em comparaçãõ do que delles se espera. Esta-lhes reservada a gloria de complettar a obra de legalidade do ministerio Feijó: primeiro que tudo devem assegurar sua duraçãõ e soltar-se da lia de todas as faecões que Feijó teve de combater, e que aproveitando o destroço de 3o de Julho e o somno da opiniãõ publica, quiz dar-se por intrepete dos vultos da naçãõ Brasileira. Escandalõ inaudito, que não servio pouco para mostrar os perigos da hesitaçãõ e offerecco huma nova prova desta maxima --- em revoluçãõ está-se em perigo, logo que se pára, e cumpre avangar até tocar a méta. --- Aqui a méta he sagrada; trata-

se dos futuros do Brasil: he huma existencia social em que todas as vantagens da federação são combinadas com as de hum governo central, forte, e cuja acção he uniforme em toda a sua esphera de actividade, o que convém assegurar ao Brasil. Nada se conseguirá, sem huma marcha firme e medida, sempre progressiva, porém legal. Collocados ali, todos os meios de prosperidade, todos os elementos de perfectibilidade se desenvolverão como por encanto. Felizes aquelles que são chamados a dirigir hum tão grande movimento nacional; os seus nomes serão sempre honrados pela posteridade.

O inexprimivel prazer que nos causou a demissão dos trez membros do ministerio de transacção, não provém de sentimento algum de malevolencia pessoal. Fazemos todo o caso das qualidades, e do nobre caracter desses distinctos cidadãos. Nós os consideravamos mesmo como pertencentes essencialmente á moderação, tão amigos como qualquer outro, da ordem e da observancia das leis; todo aquelle que não conspira contra a ordem estabelecida, e não trabalha por destruir o pacto social por meios violentos, he moderado. Mas a sua gradação de opiniões não era a nossa. A fidelidade á ordem de cousas actual he sufficiente; algumas saudades do passado; amizades que huma catastrophe enobrecce, nada tem em si que possa merecer grave censura; mas naquelles que estão no poder, e nas circumstancias em que existimos, poderão ser perigosas pela attitude insolente que sob a sua égide, e podemos dizer-o, sem seu conhecimento, tomou huma facção aliorrecida. A ignobil evaçao de 12 de Setembro deve ter desenganado de todo os trez ex-ministros. Semelhante alliança era-lhes de muito opprobrio; elles se apressarão a repudial-a, e nós lhes damos por isso os parabens.

(Do Messenger.)

O povo, que se havia agitado com a dimissão do Ministerio, acha-se mais tranquillo depois que correu a noticia da sua reentregação; esta noticia porém é falsa; o Ministerio não foi ainda reentregado; nem é provavel que o seja; porque sendo a rejeição da proposta da emissão dos 5.000 Contos a causa porque se elle dimittiu, não pode (visto que continua essa mesma causa) re-empulsar-se sem grande desaz.

Nós não sabemos prostituir a verdade, por isso havemos de dizer sempre o que entendemos: quando o Ministerio, de que se trata, aceitou o posto, devia, antes de o fazer, prescitar si tinha ou não a confiança das Camar-

ras, por isso que elle acaba de mostrar que está na convicção de que em pais constitucional não pode existir governo sem a confiança da Assembléa; ora o Sr. Ministro da Fazenda, tirado da minoria da Camara dos Deputados, devia bem crer que teria na opposição essa mesma maioria a que se elle havia opposto como Deputado, e que tomara sempre a defensiva d'um Ministerio que S. Ex. vulnerára; como pois aceitar o Ministerio, com tenção de o largar logo que a maioria da Camara não condescendesse com o Ministerio? Por outro lado si não foi prudente isto muito menos o foi o dimittir-se o Ministerio pela rejeição da sua proposta, pois quando ante á segurança pública, ante o bem da patria devem desapparecer mal fundados caprixos, que não servem senão para perturbar a ordem do estado. Si nos achassemos nas circumstancias do Ministerio dimittido, tendo aceitado as pastas, não largariamos sen o ou quando a Regencia nos dimittisse, ou quando ella se oppozesse a algum de nossos actos.

Pelo que respeita ao povo, si por um lado louvamos sua adhesão a um Ministerio, em verdade digno da estima pública, não achamos com tudó razão nenhuma para que exija a sua reentregação; si não foi a Regencia que o dimittiu, mas elle a si proprio, o que restava; a quererem-no era pedir aos mesmos Ministros que se quizessem de novo encarregar da Administracção; mas á Regencia? Que tem ella com a vontade de quem não quizer servir mais? Dimittiu-o ella? Não; oppoz-se a algum de seus actos? Não; portanto é imprudente tudo o que se faça; e quando mesmo isso demanasse da Regencia ella exerce ahi as suas funcções, sem que ninguem a podesse coagir a obrar d'esta, ou daquelle maneira.

Sendo esta nossa opinião quanto ao povo, devemos tambem dizer quanto á Regencia, que a nomeação dos Ministros que fizer deve ser segun lo a opinião-pública por todos os modos de monstrada; si alguem lhe diz o contrario é porque tem pouco amor á sua inviolabilidade, nós, que somos francos, aconsellamos a Regencia a cingir-se ao espirito publico: e, si censuramos o ministerio porque se dimittiu, si censuramos o povo pelas exigencias intempestivas que mostra querer, não deixaremos de lembrar á Regencia que só com homens da confiança pública é que se ella pode salvar: nós não temos partidos quando se trata de vulnerar attribuições consagradas por leis; defendemos a raz' o do lado em que se elle acha; faga agora a Regencia-o que lhe parecer, que nos não ficará o remorso de não ter fallado a todos os partidos verdades puras.

(Do Caramuru N. 22.)

— Como está moderado o nosso dignissimo Caramuru! que linguagem doce! Aqui ha bico! *Latet anguis in herbis.*

## EXTERIOR.

### Desembarque de D. Pedro no Porto.

A expedição Constitucional só pôde sair de S. Miguel a 27 de Junho em consequencia do mau tempo, mas com tanta felicidade que no dia 8 de Julho á tarde fundeou á vista da heroica Cidade do Porto: immediatamente se fizeram as disposições para o desembarque, o qual se effectueu com a maior rapidez, regularidade, e enthusiasmo: na manhã do dia 9, entre Mattozinhos, e S. João da Foz.

Astropas de D. Miguel ficarão logo na maior confusão, e não tiveram animo de atacar ou impedir o desembarque dos bravos batalhões de D. Pedro. Somente huma partida de cavallaria veio fazer hum reconhecimento, mas bem de pressa voltou costas, quando se aproximava hum piquete avançado de Caçadores. O Visconde de S. Martha Governador Miguelista conseguiu retirar-se com a tropa para Villa Nova destruindo a ponte do Douro, mas bem de pressa passaram para o outro lado 5 mil homens do Exército de D. Pedro, os quaes tomarão posição nas eminencias de Villa Nova. Tudo fuge diante dos bravos de D. Pedro, isto he os encarniçados miguelistas, e pela entrada no Porto, e tomada de Villa Nova, sem a menor opposição, está visto que as tropas de D. Miguel não querem mais sustentar tão detestado governo. Nunca a Cidade do Porto presenciou tamanho enthusiasmo e contentamento: os seus habitantes receberam o Exército Libertador com riques de sinos, flores, foguetes, etc. Os Soldados erão abraçados por toda a população, sendo difficil de descrever scenas tão patheticas. Consta que na altura dos Carvalhos houve hum choque entre dois Regimentos Miguelistas; hum dos quaes (o 19) proclamou o Governo de D. Maria, e que já marchava tudo em debandada.

Os Regimentos de Milicias unirão-se todos á D. Pedro, e huma grande porção de habitantes do Porto, todos pedem armas. No Porto só desembarcarão perto de 8.000 homens; o resto, em 19 transportes seguiu para a Figueira. Nove embarcações da Esquadra, com o Almirante Sartorius serão bloquear Lisboa, em quanto o Exército marcha por terra.

No dia 10 á tarde que sahio este barco de Vapór, Firebrand, ja no Porto se sabia que em Braga, Guimarães, Vianna, Penafiel, e todas as aldeas vizinhas tinham proclamado o Systema Constitucional.

D. Pedro foi recebido em triumpho por toda a população da segunda Cidade do Reino: Elle fez a sua entrada a cavallo, á frente do bravo Regimento n. 18, acompanhado á direita do Conde de Villa Flôr, e do seu lúcido estado maior. Não resta nenhuma duvida, que esta nobre empreza será coroada do melhor successo: A Grã Bretanha passa já a reconhecer o Governo de D. Pedro, em Nome de Sua Augusta Filha a Rainha D. Maria II.

Exultem os Portuguezes Constitucionaes: nós lhes damos os parabens.

## PROCLAMAÇÕES.

PORTUGUEZES— He chogado o tempo de sacudir o jugo tyrannico, que vos opprime. Á frente do Exército Libertador, que tenho a Glória de commandar em Chefe. Em vos offereço a Paz, a Reconciliação, e Liberdade: Vinde Portuguezes de todas as classes e opiniões, unir-vos as Bandeiras da vossa Legitima Rainha, a Senhora D. Maria Segunda. Animai-vos. Contai com a minha protecção. Não hesiteis hum só instante. Salvai a vossa honra em quanto he tempo: Estai certos que cumprirei fielmente as promessas, que vos fiz no meu Manifesto.

Livrar a Humanidade opprimida. Restabelecer a Ordem. Restaurar o Throno Legitimo de Minha Augusta Filha, e com elle a Carta Constitucional, que vos dei, e vos livremente jurastes, eis os motivos, que me moverão (confiado na vossa cooperação) a pôr-me á testa de tão nobre e justa causa. São estas minhas unicas vistas. Meu unico interesse he a gloria e o vosso bem. Nem outro podia ser o do Chefe da Serenissima Casa de Bragança, descendente primogenito dos vossos Reis, e que espontaneamente abdicou (para sempre) duas corôas.

Portuguezes! Entrai nos vossos deveres, Proclamai novamente os inaufereveis Direitos da vossa Soberana, e a Carta Constitucional. Aproveitai-vos do socorro, que venho prestar-vos. Ajudai-me a salvar a Patria, que me vio nascer. Mostraí ao mundo, que não sois traidores; que não sois perjuros; que estaveis constangidos, e que sois dignos de gozar daquella Liberdade, que he garantida na mesma Carta. Não vos deixeis illudir por aquelles, que vos pintão o Governo Constitucional como inimigo da nossa Santa Religião; esses decididamente hypoeritas, que se valem da mesma Religião para abusarem da vossa boa fé. A protecção e o respeito a Religião de nossos Pais he, e continuara a ser hum dos meus principaes cuidados, e do Governo.

Não temais vingancas particulares: os Sol-

dados que me seguem, obedecem á minha voz. *Ninguém será privado, nem de suas vidas, nem dos seus direitos civis, nem das suas propriedades:* de nenhuma destas garantias gozaes actualmente debaixo do Governo usurpador.

Ministros do Altar, Militares de todas as gradações, Portuguezes em geral, abandonai immediatamente o usurpador. Não queiraes, por vossa obstinação, introduzir a guerra civil (que eu desejo evitar) no malfadado Portugal, ja cansado de tanto soffrer, exhausto de todos os meios, e reduzido ao ultimo apuro de miseria e de aviltamento. Lembrai-vos que vossos Maiores se engrandecerão e tiverão nome na Historia, porque souberão apreciar a Liberdade. Não me obrigueis a empregar a força para vos libertar. Não percais huma tão boa occasião de mostrar ao mundo que ainda sois dignos de formar huma Nação livre. Concorrei pela vossa parte para derribar a tyrannia: acabar com os horrores do mais feroz despotismo; estabelecer a *Paz e Reconciliação, e a Liberdade.*

Reflecti, e decidi-vos.

D. PEDRO, Duque de Bragança.

SOLDADOS! A Patria afflicta chama por vós: em premio de vossas fadigas, de vossos soffrimentos, e de vossa lealdade, vos offerece o repouzo, a gratidão, e o reconhecimento.

Cheios de confiança na protecção vesivel do Senhor Deos do Exercito, vamos, Soldados, completar a nobre empreza, que tão gloriosamente projectamos. Marcha diante de nós a fama do vosso incomparavel valor, e da vossa briosa perseverança; acompanha-nos o decidido amor, que todos consagramos a Sra. Rainha D. Maria Segunda, e o enthusiasmo que temos pela Carta Constitucional: seguem-nos os votos da Nação Portugueza agonisante; espera a Europa anciosa a decizaõ da lucta entre a Fidelidade e o perjurio, entre a Justiça e o despotismo, entre a Liberdade e o terror: em fim, Soldados, convidamos a gloria a salvar a Honra.

Eja, partamos, entoando vivas á Rainha, e a Carta Constitucional, Palládio das Liberdades Portuguezas.

D. PEDRO, Duque de Bragança.

(De Hum Avulso.)

—Per hum navio chegado esta semana de Gribaltar tem se espalhado, que as tropas de D. Pedro tiverão no dia 25 de Julho hum encontro com as de D. Miguel, a algumas legoas da cidade do Porto, que a acção durara 7 horas, que houvera huma tão grande mortandade nos Constitucionaes, que virão-se obriga-

dos a retirar, mas que tendo-se reforsado, tornarão a avançar sobre os Miguelistas, e conseguirão desaloja-los do ponto em que estavam: nenhum detalhe poreim apparece deste choque. A ser verdade, só isto bastará para desenganar aquelle affirmavaõ que D. Pedro entraria em todo o Portugal sem a minima resistencia, pois que huma acção de 7 horas, e só a algumas legoas do lugar do desembarque, promette muita opposição e coragem.

(Do Recopilador de 17 de Setembro.)

#### AVISO INTERESSANTE.

No dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhã sahirá da Villa de S. Francisco de Paula a Barca de Vapôr --- Liberal --- para se apresentar nesta e na de S. José do Norte; devendo voltar no mesmo dia ao porto donde sahio, para ultimar a sua promptificação.

#### ANNUNCIOS.

Os Credores da fallida Ernestina viuva Dupont, queirão apresentarem-se no dia Segunda feira 8 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na Casa de Thomas Messiter, Administrador do dito falimento, para receberem as quantias que lhes competem, segundo o dividendo estabelecido, sobre o producto dos bens da mesma fallida.

Joaquim Antonio Barreiros faz publico que de hoje em diante se assignará-- Joaquim Climaco:—



Entradas até o dia 30 de Setembro.

Do Rio de Janeiro, Sum. Novo Acor 10, M. Luiz José Pinto. 7 dias; vinhos e fazendas. Segue para Porto Alegre.

De New-York, Br.-Esc. Americano Velocity, 50 dias; carga farinha de trigo.

Sahidas no dia 24.

Para o Rio de Janeiro, os Brigues Escunas Henriques, e Silvana, e as Sumacas Carlota, Palma, e Marianna: carga charque e couros.

Para Bahia, Br.-Esc. Pedro II.º, carga dita.

Para New-York, Pat. Anna Maria, carga couros, e chifres.

Preços correntes e cambios, os do N. antecedente.